

PORTARIA Nº. 354/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 114/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0996 Página 49 Ano: V

Data: 09/05/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9BE24232**

Iporã-Pr, 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal